



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2530/2024

São Luís, 26 de abril de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Corregedor
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Decisão monocrática	2
Edital de Citação	2
Gabinete dos Procuradores de Contas	5
Edital de Notificação	5
Secretaria de Gestão	12
Portaria	12

Gabinete dos Relatores**Decisão monocrática**

Processo nº 9350/2019 – TCE/MA

Natureza: Pedido de Acesso à Informação

Exercício Financeiro: 2019

Requerente: Marcos Ronad Mota Cavalcante

Entidade: Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Daniel Itapary Brandão

DECISÃO

Trata-se de pedido de acesso a informações referentes à folha de pagamento de funcionários do Município de Benedito Leite/MA, no período de novembro de 2018 a agosto de 2019.

Considerando o decurso do tempo desde o requerimento neste Tribunal até sua conclusão a esta Relatoria, bem como a possibilidade de aquisição direta das informações, nesse interstício e com base na Lei nº 12.527/2011, junto ao próprio Município, determinei a notificação do Requerente, com fulcro no §4º do art. 118 da Lei nº 8.258/2005, para que se manifestasse, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.

Devidamente notificado, o Requerente não se manifestou.

É o relatório.

No contexto dos autos, cumprida a determinação deste Relator de notificação do requerente acerca do interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, assinada em data de 22/05/2023, observa-se a ausência de manifestação do mesmo, configurando a inequívoca falta de interesse da parte no prosseguimento da demanda.

Ante o exposto, ausente o interesse, determino a extinção do feito e o consequente arquivamento, com remessa dos autos à Supervisão de Arquivo deste Tribunal (SEPRO/SUPAR) para que providencie a baixa na distribuição, nos termos do inciso I do art. 50 da Lei nº 8.258/2005.

Cumpra-se.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 24 de abril de 2024 às 10:14:28

Relator

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 4560/2018 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Responsável: Domingos Francisco Dutra Filho (ex-Prefeito)

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Domingos Francisco Dutra Filho, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Paço do Lumiar/MA, relativa ao exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 953/2022, constante no mencionado processo.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/04/2024.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 25 de abril de 2024 às 11:05:13

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 4560/2018 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Responsável: Neusilene Núbia Feitosa Dutra (ex-Secretária Municipal de Administração e Finanças)

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Neusilene Núbia Feitosa Dutra, não localizada em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Paço do Lumiar/MA, relativa ao exercício financeiro de 2017, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 953/2022, constante no mencionado processo.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/04/2024.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 25 de abril de 2024 às 11:05:13

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 4560/2018 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Responsável: Nauber Braga de Menezes (ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Social)

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Nauber Braga de Menezes, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Paço do Lumiar/MA, relativa ao exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 953/2022, constante no mencionado processo.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/04/2024.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 25 de abril de 2024 às 11:02:58

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo de 30 (trinta) dias**

Processo nº 4560/2018 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Responsável: Fábio Rondon Pereira Campos (ex-Secretário Municipal de Educação)

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Fábio Rondon Pereira Campos, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Paço do Lumiar/MA, relativa ao exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 953/2022, constante no mencionado processo.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 4560/2018 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/04/2024.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 25 de abril de 2024 às 11:05:13

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 4842/2020 – TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2020

Entidade: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

Responsável: Edson de Jesus da Silva (Pregoeiro)

O Conselheiro Daniel Itapary Brandão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Edson de Jesus da Silva, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 4842/2020 – TCE/MA, que trata de Representação referente ao Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2020, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas na presente representação, constante no mencionado processo.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, no qual ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o Processo nº 4842/2020 – TCE/MA, para consultas e vistas, por meio do site eletrônico e/ou na sede deste Tribunal de Contas, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 25/04/2024.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Em 25 de abril de 2024 às 11:03:31

Relator

Gabinete dos Procuradores de Contas

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024-SUPEX/MPC/TCE-MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSANDO NA FORMA ABAIXO:

O EXMO. PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO JAIRO CAVALCANTI VIEIRA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 323/2020

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante a Supervisão de Execução de Acórdãos (SUPEX) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), foi determinada a NOTIFICAÇÃO dos responsáveis a seguir relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, recolherem o(s) valor(es) referente(s) à(s) multa(s) e débito devido ao erário estadual, quando houver, imputado(s) pelo(s) Acórdão(s) que seguem, evitando, dentre outras cominações, a inclusão dos seus nomes no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e Declaração de Dívida Não Tributária (DDNT), conforme art. 32, inc. III, da Lei Estadual n.º 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), art. 202, inc. III, do Regimento Interno do TCE-MA e art. 5º, inc. IX, da Lei Estadual n.º 10.977/2018 (Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão):

Processo: 2724/2010 TCE/MA

Entidade: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios

Responsável: Wellington de Sousa Pinto

CPF: 768.086.373-34

Acórdão PL-TCE Nº: 356/2015; 1208/2015; 902/2019; 1313/2019

Trânsito em julgado: 28/01/2020

Processo: 2724/2010 TCE/MA

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Vila Nova dos Martírios

<p>Responsável: Wellington de Sousa Pinto CPF: 768.086.373-34 Acórdão PL-TCE N°: 357/2015; 1209/2015 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 2724/2010 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Vila Nova dos Martírios Responsável: Wellington de Sousa Pinto CPF: 768.086.373-34 Acórdão PL-TCE N°: 358/2015; 1210/2015 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 2724/2010 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Vila Nova dos Martírios Responsável: Wellington de Sousa Pinto CPF: 768.086.373-34 Acórdão PL-TCE N°: 359/2015; 1211/2015 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 2724/2010 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios Responsável: Maria José Ferreira de Sousa CPF: 272.040.653-87 Acórdão PL-TCE N°: 1275/2015 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 3819/2011 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão Responsável: Celson César do Nascimento Mendes CPF: 874.567.293-87 Acórdão PL-TCE N°: 831/2015; 93/2016; 686/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 4040/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Fortuna Responsável: Washington Luis de Oliveira Soares CPF: 281.902.033-04 Acórdão PL-TCE N°: 1119/2018 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 10378/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar– SEDAGRO Conveniente: Associação dos Moradores do Povoado Unha de Gato, de Sucupira do Norte Responsável: Francisco Pereira Barbosa CPF: 207.495.383-68 Acórdão PL-TCE N°: 890/2018 Trânsito em julgado: 29/01/2020</p>
<p>Processo: 6644/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado da Saúde – SES Conveniente: Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio Responsável: José Costa Soares Filho CPF: 002.549.553-47 Acórdão PL-TCE N°: 920/2018 Trânsito em julgado: 29/01/2020</p>
<p>Processo: 3685/2011 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Riachão Responsável: Antonio Noleto Saraiva</p>

CPF: 085.877.101-25 Responsável: Aurimar Alves de Oliveira CPF: 040.341.278-13 Acórdão PL-TCE N°: 773/2016; 1138/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 3685/2011 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Riachão Responsável: Solange Teixeira Lima CPF: 248.235.542-72 Acórdão PL-TCE N°: 774/2016; 1140/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 3685/2011 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Riachão Responsável: Elida Carmo Bandeira CPF: 292.809.233-15 Acórdão PL-TCE N°: 775/2016; 1141/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 3685/2011 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Riachão Responsável: Selma Maria Feitosa Pires CPF: 335.230.023-20 Acórdão PL-TCE N°: 776/2016; 1139/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 3113/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Esperantinópolis Responsável: Francinaldo Souza Galvão CPF: 407.046.023-34 Acórdão PL-TCE N°: 721/2018 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 2656/2010 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Codó Responsável: Cinthya Torres Rolim de Sousa CPF: 044.028.164-40 Responsável: Ataliba Lima Santana CPF: 001.412.753-91 Responsável: Ricardo Araújo Torres CPF: 028.094.454-35 Acórdão PL-TCE N°: 267/2015; 1259/2015 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 3630/2009 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Peritoró Responsável: Jozias Lima Oliveira CPF: 202.018.263-72 Acórdão PL-TCE N°: 16/2011; 1001/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020
Processo: 3625/2009 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Peritoró Responsável: Jozias Lima Oliveira CPF: 202.018.263-72 Acórdão PL-TCE N°: 560/2016; 1050/2016; 1101/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020

<p>Processo: 8330/2015 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – SEDINC Responsável: José Miguel Lopes Viana CPF: 044.987.203-34 Responsável: Patricia da Silva Cruz CPF: 814.920.493-87 Responsável: Raimundo Roberth Bringel Martins CPF: 128.845.103-20 Acórdão PL-TCE N°: 1256/2019 Trânsito em julgado: 28/01/2020</p>
<p>Processo: 3002/2009 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São João Batista Responsável: Eduardo Henrique Tavares Dominici CPF: 431.986.863-34 Acórdão PL-TCE N°: 856/2018 Trânsito em julgado: 29/01/2020</p>
<p>Processo: 3351/2009 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São João Batista Responsável: Eduardo Henrique Tavares Dominici CPF: 431.986.863-34 Acórdão PL-TCE N°: 858/2018 Trânsito em julgado: 29/01/2020</p>
<p>Processo: 7481/2016 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Maranhão – SEDEL Responsável: Marcio Batalha Jardim CPF: 529.070.073-00 Acórdão PL-TCE N°: 844/2018 Trânsito em julgado: 29/01/2020</p>
<p>Processo: 4075/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Raimundo das Mangabeiras Responsável: João Francimar de Carvalho Feitosa CPF: 279.686.773-00 Responsável: Arenaldo Pereira Lima CPF: 279.685.103-68 Acórdão PL-TCE N°: 861/2018 Trânsito em julgado: 29/01/2020</p>
<p>Processo: 612/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SEDIC Convenente: Instituto Anna Pinheiro Cruz, de Pinheiro Responsável: Jonas de Jesus Pinheiro Cruz CPF: 044.440.963-73 Acórdão PL-TCE N°: 1356/2019 Trânsito em julgado: 03/03/2020</p>
<p>Processo: 1557/2017 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC Convenente: Associação dos Moradores da Aldeia Sítio, de Grajaú Responsável: Cícero Gomes Guajajara CPF: 899.492.773-53 Acórdão PL-TCE N°: 1358/2019 Trânsito em julgado: 03/03/2020</p>
<p>Processo: 3175/2011 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Mata Roma</p>

<p>Responsável: Carmem Silva Lira Neto CPF: 618.356.413-34 Acórdão PL-TCE N°: 1227/2018; 1293/2019 Trânsito em julgado: 03/03/2020</p>
<p>Processo: 11219/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar–SEDAGRO Conveniente: Associação dos Pescadores do Vale do Pindaré, de Bom Jesus das Selvas Responsável: Domingos Barreto de Queiroz CPF: 262.611.973-34 Acórdão PL-TCE N°: 1123/2019 Trânsito em julgado: 03/03/2020</p>
<p>Processo: 2931/2010 TCE/MA (apensado ao Processo nº 2919/2010 TCE/MA) Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Amarante do Maranhão Responsável: Mauro Sérgio Lima Marinho CPF: 248.563.123-91 Responsável: Adriana Luriko Kamada Ribeiro CPF: 424.190.772-53 Responsável: Gildo Chaves Ribeiro CPF: 207.589.793-04 Acórdão PL-TCE N°: 88/2019; 89/2019 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 2922/2010 TCE/MA (apensado ao Processo nº 2919/2010 TCE/MA) Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Amarante do Maranhão Responsável: Mauro Sérgio Lima Marinho CPF: 248.563.123-91 Responsável: Adriana Luriko Kamada Ribeiro CPF: 424.190.772-53 Responsável: Gildo Chaves Ribeiro CPF: 207.589.793-04 Acórdão PL-TCE N°: 90/2019; 91/2019 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 2919/2010 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Responsável: Mauro Sérgio Lima Marinho CPF: 248.563.123-91 Responsável: Adriana Luriko Kamada Ribeiro CPF: 424.190.772-53 Responsável: Gildo Chaves Ribeiro CPF: 207.589.793-04 Acórdão PL-TCE N°: 92/2019; 93/2019 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 11728/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC Conveniente: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão Responsável: José Eliomar da Costa Dias CPF: 454.000.673-87 Responsável: Antônio José Silva Rocha CPF: 437.600.823-00 Acórdão PL-TCE N°: 102/2019 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 10547/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES</p>

<p>Conveniente: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Campo Novo, de Pinheiro Responsável: João Fernando Melo da Silva CPF: 550.122.213-20 Acórdão PL-TCE N°: 283/2019 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 3773/2011 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Loreto Responsável: Firmino Coelho dos Santos CPF: 343.639.043-72 Acórdão PL-TCE N°: 659/2015; 1170/2015; 670/2017; 839/2019 Trânsito em julgado: 11/03/2020</p>
<p>Processo: 7199/2017 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID Conveniente: Prefeitura Municipal de Mirinzal Responsável: Ivaldo Ferreira Almeida CPF: 406.820.993-68 Acórdão PL-TCE N°: 1077/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020</p>
<p>Processo: 2172/2016 TCE/MA Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES Conveniente: Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Boi Amontado, de Pindaré Mirim Responsável: Maria do Socorro Laurindo Carvalho CPF: 962.101.253-87 Acórdão PL-TCE N°: 1353/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020</p>
<p>Processo: 3109/2015 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Capinzal do Norte Responsável: Eliomar Alves de Miranda CPF: 508.520.783-15 Acórdão PL-TCE N°: 884/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020</p>
<p>Processo: 5212/2019 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão Responsável: Iracy Mendonça Webá CPF: 351.514.123-53 Acórdão CP-TCE N°: 20/2019 Trânsito em julgado: 04/03/2020</p>
<p>Processo: 3455/2011 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Sítio Novo Responsável: Carlos Jansen Mota Sousa CPF: 587.415.692-53 Responsável: Gutemberg Mota Sousa CPF: 336.350.563-91 Responsável: Dayana Kyara Moreira Almeida CPF: 786.587.053-15 Acórdão PL-TCE N°: 251/2018 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 3455/2011 TCE/MA (Processo apensado nº 3457/2011 TCE/MA) Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Sítio Novo Responsável: Carlos Jansen Mota Sousa CPF: 587.415.692-53</p>

<p>Responsável: Gutemberg Mota Sousa CPF: 336.350.563-91 Responsável: Dayana Kyara Moreira Almeida CPF: 786.587.053-15 Acórdão PL-TCE N°: 252/2018 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 3455/2011 TCE/MA (Processo apensado nº 3460/2011 TCE/MA) Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Sítio Novo Responsável: Carlos Jansen Mota Sousa CPF: 587.415.692-53 Responsável: Gutemberg Mota Sousa CPF: 336.350.563-91 Responsável: Dayana Kyara Moreira Almeida CPF: 786.587.053-15 Acórdão PL-TCE N°: 253/2018; 468/2019 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 3455/2011 TCE/MA (Processo apensado nº 3453/2011 TCE/MA) Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Sítio Novo Responsável: Carlos Jansen Mota Sousa CPF: 587.415.692-53 Responsável: Gutemberg Mota Sousa CPF: 336.350.563-91 Responsável: Dayana Kyara Moreira Almeida CPF: 786.587.053-15 Acórdão PL-TCE N°: 254/2018 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 1230/2010 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Grajaú Responsável: Mercial Lima de Arruda CPF: 025.345.923-00 Acórdão PL-TCE N°: 695/2013; 931/2014; 1159/2017 Trânsito em julgado: 06/03/2020</p>
<p>Processo: 2998/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Senador La Rocque Responsável: Maria Rita Barroso Pereira Dias CPF: 621.065.113-53 Acórdão PL-TCE N°: 110/2018; 1003/2019 Trânsito em julgado: 10/03/2020</p>
<p>Processo: 3365/2010 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Primeira Cruz Responsável: Sérgio Ricardo de Albuquerque Bógea CPF: 330.974.613-53 Responsável: Genilson Farias Lira CPF: 255.604.843-34 Acórdão PL-TCE N°: 796/2019 Trânsito em julgado: 10/03/2020</p>
<p>Processo: 3468/2006 TCE/MA Entidade: Unidade Hospitalar Presidente Vargas Responsável: Maria das Graças Ferreira Santos CPF: 094.740.133-49 Responsável: Raimundo Pinto Costa</p>

CPF: 035.157.103-53 Acórdão PL-TCE N°: 228/2019 Trânsito em julgado: 18/03/2020
Processo: 12430/2015 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs Responsável: Rodrigo Araújo de Oliveira CPF: 646.640.743-87 Acórdão PL-TCE N°: 1102/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020
Processo: 5741/2019 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar Responsável: Domingos Francisco Dutra Filho CPF: 098.755.143-49 Acórdão PL-TCE N°: 1312/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020
Processo: 2582/2016TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras Responsável: Eliomar de Souza Nogueira CPF: 203.801.787-53 Acórdão PL-TCE N°: 1103/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020
Processo: 2416/2010 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia Responsável: Ilzemar Oliveira Dutra CPF: 196.729.423-20 Responsável: José Ribamar Muniz CPF: 034.870.323-68 Acórdão PL-TCE N°: 464/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020
Processo: 12593/2015 TCE/MA Entidade: Sétima Companhia Independente da Polícia Militar de Rosário Responsável: Zaddock Penha Costa Gois Júnior CPF: 272.525.903-72 Acórdão PL-TCE N°: 799/2019 Trânsito em julgado: 19/03/2020
Processo: 3154/2009 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Chapadinha Responsável: Francisca Gomes de Aguiar CPF: 157.335.133-49 Acórdão PL-TCE N°: 835/2013 Trânsito em julgado: 30/04/2020

JAIRO CAVALCANTI VIEIRA

Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA N° 368, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a relação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170/2019, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.º Relatar a partir de 25 de abril de 2024, da Supervisão de Atos de Pessoal (SUAPE), para a Supervisão de Folha de Pagamento 1 (SUFOP1), a servidora Arlene Dominici Campos, matrícula nº 9605, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, nos termos do Processo SEI nº 24.000354.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº367, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concessão de férias à servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nilton César Rocha Pinheiro, matrícula nº 6452, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2024, no período de 03/06 a 02/07/2024, nos termos do Processo SEI nº 23.000361.

Art. 2º Fundamentação legal: art. 109 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Mônica Valéria de Farias, matrícula nº 11403, Auditora Estadual de Controle Externo deste tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2018/2023, no período de 22/08/2024 a 05/10/2024, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 24.000514.

Art.2º Fundamentação legal do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Mônica Valéria de Farias, matrícula nº 11403, Auditora Estadual de Controle Externo deste tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2018/2023, no período de 22/08/2024 a 05/10/2024, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 24.000514.

Art.2º Fundamentação legal do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão